

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**LEI N.º 3.106/2007**

**Declara de Utilidade Pública Municipal a  
Associação Educar.**

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO EDUCAR, localizada nesta cidade, à Rua 20, Quadra 107, bairro São Mateus.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 29 de novembro de 2007.



**Murilo Domingos**  
*Prefeito Municipal*